



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
Leis nº 8.666/93, art. 21 e 10.520/02**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Sessão de julgamento anterior: 20/05/2013 às 15:00 hs.

Sessão de julgamento - nova data: 23.05.2013 às 09:30 hs..

Local para informações obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 15 de maio de 2013.

**Marco Antonio Jensen
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
LICITAÇÃO Nº: 040/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

1 - PREÂMBULO -

1.1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, através do pregoeiro municipal, designado pela Portaria Municipal nº 009/2013, de 22.01.2013, publicada no Jornal da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr, órgão Oficial do Município para divulgação de atos oficiais no dia 23.01.2013, com a devida autorização expedida pelo Sr. Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivaí - PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **23 de maio de 2013, às 09:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí, sito a Rua Santos Dumont, 115, centro - Ivaí - PR**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a **aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias municipais**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por item**.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº **01**, contendo a proposta e Envelopes nº **02** contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até às **09:20 horas, do dia 23.05.2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

1.3 - A abertura dos Envelopes nº **01** e **02**, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09:30 horas, do dia 23.05.2013**.

2 - OBJETO

- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando de materiais de expediente para diversas secretarias municipais, de acordo com a descrição constante no Anexo VII.

O objeto deverá ser entregue diretamente na Secretaria requisitante.

2.2 - O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 23.217,47 Vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos**).

2.3 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3- AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas, no período de **06.05.2013 a 23.05.2013**.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

4.1 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.4 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

5 - **FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente, a proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº 02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5.1.1 – As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo Anexo VII deste Edital.**

5.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

*5.4 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

5.5 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo X do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - A proposta de preço – Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá se elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivai.pr.gov.br, sob pena de desclassificação.

7.1.1 Deverá estar separado em Lotes e itens, de acordo com o interesse de cada proponente, podendo as empresas participar de 1 ou mais lotes.

*7.1.2 Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o **prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação.*

7.1.3 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pelo pregoeiro e membros da Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

*7.1.4 Os preços propostos, através de **menor preço do item**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.*

7.2 - Os valores cotados nas propostas para os itens deverão ser expressos em reais.

7.3 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.4 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.5 - Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolados.

7.6 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.7- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

7.8 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para o item, obedecendo as demais disposições deste edital.

7.9 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

8 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas a última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.

b)- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d)- declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo II). (art. 97 - Lei Federal 8.777/93).

e)- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo III).

f)- para as micro(s) e pequenas empresas, declaração confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

a)- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

c)- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente.

d)- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente.

e)- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos ou outra equivalente, na forma da lei) de quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do proponente.

f)- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g)- prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas - CNDT), expedido pela TST – Tribunal Superior do Trabalho por meio eletrônico. Lei Federal 12.440/2011.

h)- declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação (modelo no Anexo V).

8.1.3 - Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa Pública ou Privada de que executou serviço igual ou similar ao objeto licitado.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento o prazo de validade.

b) Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

b) A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 60 (sessenta) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

c)

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhada do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

9.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 – abertura dos envelopes **1**, contendo as propostas;

9.3 – ordenamento das propostas pela ordem de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.4 – definição da proposta de melhor índice por item e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VI do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.5 – verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.6 – desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.7 – aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 9.4 sub-item anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.8 – não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;

9.9 – após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

9.10 – sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições **HABILITATÓRIAS** pelo licitante que a tiver formulado;

9.11 – constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.12 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de **HABILITAÇÃO** deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **8** deste edital.

11 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

11.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

12 - PRAZOS

12.1 – O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 12 meses e de vigência de 13 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 30 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

12.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

12.4 – Os prazos de que tratam o item 12.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12.5 – Os prazos de que tratam o item 12.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – Em caso de não cumprimento do fornecimento será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

14 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado a prazo em 30, 60 e 90 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

15.2 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração

290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

300 - 00504 - *Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Fonte de recurso*

310 - 00510 - *Taxas - Exercício Poder de Polícia*

320 - 00511 - *Taxas - Prestação de Serviços*

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.606.2001.2017 - *Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario*

3.3.90.30.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

760 - 00000 - *Recursos Ordinários (Livres)*

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 - *Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos*

3.3.90.30.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

930 - 00000 - *Recursos Ordinários (Livres)*

08 - SECRETARIA DE SAUDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1001.2039 - *Administração da Divisão de Saude*

3.3.90.30.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

1570 - 00000 - *Recursos Ordinários (Livres)*

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801.2051 - *Administração da Divisão de Assistência Social*

3.3.90.30.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

2190 - 00000 - *Recursos Ordinários (Livres)*

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15.451.1501.1063 - *Manutenção e Conservação de Vias Urbanas*

3.3.90.30.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

2840 - 00000 - *Recursos Ordinários (Livres)*

2850 - 00510 - *Taxas - Exercício Poder de Polícia*

2860 - 00511 - *Taxas - Prestação de Serviços*

15.453.1501.2070 - *Manutenção do Terminal Rodoviário*

3.3.90.30.00.00 - *MATERIAL DE CONSUMO*

3000 - 00000 - *Recursos Ordinários (Livres)*

16 - **DA SUBCONTRATAÇÃO:**

16.1 - *Não será permitida a subcontratação.*

17 - **RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1 - *Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.*

18 - **RECURSOS**

18.1 - *Todos os recursos serão interpostos no final da audiência publica de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

18.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

18.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

18.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – o Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

19.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

19.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

19.4 – A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

19.5 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

19.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivai.pr.gov.br.

20 – ANEXOS DO EDITAL

20.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b)- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

- c)- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal;*
- d)- Anexo IV– Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte;*
- e)- Anexo V– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;*
- f)- Anexo VI – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;*
- g)- Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial Ilustrativo. O programa para preenchimento da proposta deverá ser baixado através do site: www.ivaí.pr.gov.br – Preenchimento e entrega obrigatória.*
- h)- Anexo VIII - Validade da proposta;*
- i)- Anexo IX – Minuta do contrato.*

Ivaí, 03 de maio de 2013.

*Marco Antonio Jensen
Pregoeiro Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação optativa)
Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa_____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo II (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXI DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXI do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas)
Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____.
(micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VI (apresentação obrigatória)
Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

..... de de 2013.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Lote

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Par\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí N° Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

N° Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	Materiais de expediente para diversas secretarias.	23.217,47

Dados do fornecedor ☒ Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Itens 01 a 24

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agulhinha nº 29 caixa c/50 g	1,00	CX	3,90			0,00
002	Agulhinha nº 32, caixa c/ 50 g	6,00	CX	3,90			0,00
003	Algodão Bola pct 50 gr.	15,00	PCT	2,39			0,00
004	Apontador para lápis , simples plástico.	200,00	UN	0,15			0,00
005	balão liso pera sortido nº 65	12,00	PCT	3,99			0,00
006	Barbante cru nº 4/6 rolo c/ 100m	4,00	RL	11,90			0,00
007	Barbante cru nº 6 rolo c/ 750 gr	1,00	RL	11,90			0,00
008	BARBANTE DE ALGODÃO.	2,00	PÇ	3,00			0,00
009	Bloco auto adesivo	15,00	UN	2,50			0,00
010	Borracha branca 40, caixa c/ 60 unidades	8,00	CX	20,00			0,00
011	Borracha branca nº 60 , caixa c/ 60 unidades	4,00	CX	14,00			0,00
012	CADERNO DE LINHAS- FORMATO 146 X 210 mm 48	440,00	PÇ	0,70			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	Caderno de linhas capa dura	50,00	UN	2,90			0,00
014	Caderno de linhas capa dura	50,00	UN	3,00			0,00
015	Caderno de quadrinhos	425,00	UN	0,60			0,00
016	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	420,00	PÇ	1,10			0,00
017	Caneta Corretiva líquida - Caneta c/ 7ml	4,00	PÇ	3,40			0,00
018	CANETA DE RETRO-PROJETOR	32,00	PÇ	2,20			0,00
019	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	16,00	CX	29,00			0,00
020	Caneta esferografica cor preta	8,00	CX	29,00			0,00
021	Caneta esferografica vermelha	5,00	CX	29,00			0,00
022	Caneta marca texto	48,00	PÇ	0,90			0,00
023	Capa plastica transparente p/ encadernar cadernos 45	15,00	RL	1,60			0,00
024	Carimbo grande com desenhos educativos	5,00	CX	14,90			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Itens 25 a 48

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	Carimbos educativos pequenos c/ letras do alfabeto e	6,00	CX	14,90			0,00
026	Cartolina branca 500 mm x 160 mm	50,00	UN	0,35			0,00
027	Cartolina colorida 500 mm x 160 mm	150,00	UN	0,35			0,00
028	CLIPS N°3/0	15,00	CX	6,90			0,00
029	Clips nº 2/0	6,00	CX	6,90			0,00
030	Clips nº 3/0 plástico	1,00	CX	4,00			0,00
031	Clips nº 6/0	11,00	CX	6,90			0,00
032	Clips nº 8/0	9,00	CX	6,90			0,00
033	COLA	13,00	UN	0,80			0,00
034	Cola branca líquida	15,00	UN	0,45			0,00
035	COLA BRANCA LÍQUIDA	8,00	CX	82,00			0,00
036	Cola branca líquida tubo de 90g	3,00	UN	1,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	Cola colorida	4,00	CX	4,90			0,00
038	Cola glitter colorida	84,00	UN	1,10			0,00
039	Cola líquida para E.V.A	24,00	UN	4,50			0,00
040	Corda para varal	1,00	PCT	0,59			0,00
041	Corretivo líquido, a base de água	15,00	PÇ	0,90			0,00
042	Elastex fita com 4 cm de largura	15,00	MT	1,60			0,00
043	Elastico Lastex - Rolo c/ 10 m	25,00	PÇ	0,60			0,00
044	ELASTICO PARA DINHEIRO	5,00	CX	1,20			0,00
045	Envelope (ofício) branco 28 mm x 20 mm	100,00	UN	0,05			0,00
046	Envelope grande A4 amarelo 24 mm x 34 mm	1.320,00	UN	0,20			0,00
047	Envelope grande A4 branco 24 mm x 34 mm	120,00	UN	0,25			0,00
048	Envelope Médio amarelo 28 mm x 20 mm	620,00	UN	0,15			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Itens 49 a 72

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
049	ESTILETE	26,00	PC	0,60			0,00
050	Etiqueta	1,00	CX	12,50			0,00
051	Etiqueta média adesiva 5,0 cm x 3,0 cm	50,00	RL	1,99			0,00
052	Extrator de grampos	18,00	UN	0,80			0,00
053	Fita adesiva dupla fase - grande 19 mm x 30 m	19,00	UN	5,90			0,00
054	Fita adesiva empacotadora 5802 3 m 45x 45 transparen	3,00	UN	1,99			0,00
055	FITA ADESIVA LARGA - 45mm X 50 M	135,00	UN	2,50			0,00
056	Fita adesiva pequena 12 mm x 20 m	10,00	UN	0,60			0,00
057	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12mm X 40 m	71,00	UN	0,60			0,00
058	FITA CREPE 19MM X 50M	150,00	UN	2,20			0,00
059	Fita de impressão para maquina protocoladora eletronic	2,00	UN	25,00			0,00
060	Fita metrica 2 mt	7,00	UN	1,99			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
061	Fita para impressora epson LX 300	15,00	UN	20,00			0,00
062	Fitilhos, rolo 50 m., largura 5 mm., cores variadas	3,00	RL	1,40			0,00
063	GIZ ESCOLAR BRANCO	8,00	CX	1,49			0,00
064	GIZ ESCOLAR COLORIDO	8,00	CX	2,59			0,00
065	Grampeador de mesa 26/6, material resistente, estrutur	26,00	PC	30,00			0,00
066	Grampeador de parede (pistola) 106/06	4,00	UN	40,00			0,00
067	Grampeador médio grampo 26/6	2,00	UN	7,90			0,00
068	GRAMPEADOR PEQUENO - 26/6	2,00	UN	4,90			0,00
069	Grampo para grampeador 26/6	51,00	UN	2,30			0,00
070	Grampo para grampeador de parede 106/06	10,00	CX	8,00			0,00
071	GRAMPO TRILHO DE METAL	7,00	CX	5,99			0,00
072	LAPIS DE COR - 24 CORES	25,00	CX	4,90			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Itens 73 a 96

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
073	Lápis de cor com 12 cores (grande).	30,00	CX	2,59			0,00
074	Lapis preto nº 2	12,00	CX	28,00			0,00
075	Palito para churrasco	6,00	PCT	1,29			0,00
076	PAPEL	5,00	PÇ	2,99			0,00
077	Papel camurça colorido (folha)	120,00	UN	0,50			0,00
078	Papel carbono A4	1,00	UN	25,00			0,00
079	Papel cartão	80,00	UN	0,70			0,00
080	PAPEL CONTÍNUO 80 COLUNAS 01 VIA BRANCO C	1,00	UN	89,00			0,00
081	PAPEL CREPON - CORES SORTIDOS	120,00	UN	0,45			0,00
082	Papel de presente, bobina com 100 m	1,00	UN	44,90			0,00
083	Papel dobradura colorido (folha)	90,00	UN	0,25			0,00
084	Papel dupla face colorido	20,00	UN	0,80			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	Papel EVA colorido	310,00	UN	1,50			0,00
086	PAPEL HECTOGRÁFICO - CX COM 100 FOLHAS	5,00	CX	35,00			0,00
087	Papel laminado colorido (folha)	170,00	UN	0,50			0,00
088	PAPEL SULFITE A4	80,00	CX	129,00			0,00
089	Papel vergê branco	300,00	UN	0,25			0,00
090	PASTA A/Z 285 mm X 345 mm X 80 mm (Fichário)	6,00	PÇ	7,50			0,00
091	Pasta Catálogo com 50 plásticos	30,00	UN	6,90			0,00
092	Pasta com elastico polionda 3 mm	90,00	UN	2,00			0,00
093	Pasta com elastico polionda 5 mm	86,00	UN	2,20			0,00
094	Pasta com grampo	20,00	UN	1,30			0,00
095	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	228,00	UN	1,80			0,00
096	Pasta sanfonada com 31 divisores.	5,00	UN	25,90			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Itens 97 a 120

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
097	PASTA SUSPensa	13,00	CX	60,00			0,00
098	PERCEVEJO - CX C/ 100 UN.	6,00	CX	1,20			0,00
099	Perfurador de E.V.A (1 Furo)	2,00	UN	24,90			0,00
100	PERFURADOR DE PAPEL, 2 PINOS, CAPACIDADE 2	8,00	PÇ	9,90			0,00
101	Pincel chato nº 10	40,00	UN	3,00			0,00
102	Pincel chato nº 12	40,00	UN	1,50			0,00
103	Pincel marcador atômico	94,00	UN	1,49			0,00
104	Pistola de cola quente (bastão fino)	2,00	UN	9,90			0,00
105	Pistola de cola quente (bastão grosso)	8,00	UN	14,90			0,00
106	PRANCHETA	12,00	PÇ	2,30			0,00
107	Prendedor de Papel	3,00	CX	2,69			0,00
108	Refil de cola quente bastão fino	150,00	UN	0,33			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
109	Refil de cola quente bastão grosso	150,00	UN	0,65			0,00
110	RÉGUA	135,00	PÇ	0,35			0,00
111	Roleta de impressão para calculadora de mesa ELGIN	4,00	UN	8,40			0,00
112	SACD PLASTICO FINO - COM FURO	5.500,00	UN	0,10			0,00
113	SACOLA PLASTICA 30 X 40 CM - PCTE C/ 5 KG	4,00	PCT	24,90			0,00
114	Suporte para fita adesiva 12 mm x 20 m	1,00	UN	5,90			0,00
115	Suporte para fita adesiva 12 mm x 40 m	4,00	UN	9,90			0,00
116	TESOURA DE AÇO	23,00	PÇ	3,90			0,00
117	Tesoura pequena sem ponta	85,00	UN	0,60			0,00
118	Tinta guache (250 ml) cores diversas	40,00	UN	3,20			0,00
119	Tinta para carimbo 40 ml	14,00	UN	1,69			0,00
120	Tinta para pincel atômico	16,00	UN	2,30			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

Ao Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Item 121

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\DOCUME~1\USER\CONFIG~1\Temp\Rar\$DI00.156\Lic. 040.2013 - PP 039.2013 - Materiais de expediente.esl

Entidade: Município de Ivaí Nº Licitação: 000039 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços						
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
110	RÉGUA	135,00	PÇ	0,35			0,00
111	Roleta de impressão para calculadora de mesa ELGIN	4,00	UN	8,40			0,00
112	SACO PLASTICO FINO - COM FURO	5.500,00	UN	0,10			0,00
113	SACOLA PLASTICA 30 X 40 CM - PCTE C/ 5 KG	4,00	PCT	24,90			0,00
114	Suporte para fita adesiva 12 mm x 20 m	1,00	UN	5,90			0,00
115	Suporte para fita adesiva 12 mm x 40 m	4,00	UN	9,90			0,00
116	TESOURA DE AÇO	23,00	PÇ	3,90			0,00
117	Tesoura pequena sem ponta	85,00	UN	0,60			0,00
118	Tinta guache (250 ml) cores diversas	40,00	UN	3,20			0,00
119	Tinta para carimbo 40 ml	14,00	UN	1,69			0,00
120	Tinta para pincel atômico	16,00	UN	2,30			0,00
121	TNT	100,00	MLI	0,99			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

☒ Gravar proposta

Terça, 21 de Maio de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.1.3

Proposta ES – fazer download no site. – Preenchimento e entrega obrigatóri



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo VIII (apresentação obrigatória)

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

_____(proponente)

Ao Pregoeiro Municipal - Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente, que o prazo de validade da proposta para a presente licitação é de ____ (____) dias.

_____, em _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Anexo IX

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr

Edital de Licitação 040/2013 – Modalidade Pregão 039/2013

CONTRATO Nº ____/2013.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E _____.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE SLOBODA, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade nº 0000000000, do CPF/MF nº 000000000, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 040/2013, modalidade Pregão Presencial nº 039/2013, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2013 e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de materiais de expediente para diversas secretarias municipais, conforme mapa em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 040/2013, Modalidade Pregão Presencial 039/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$_____.

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado em 30,60 e 90 dias , após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração

290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

300 - 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Fonte de recurso

310 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

320 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

20.606.2001.2017 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

760 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

930 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1001.2039 - Administração da Divisão de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1570 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801.2051 - Administração da Divisão de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2190 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.1501.1063 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2840 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

2850 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

2860 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços

15.453.1501.2070 - Manutenção do Terminal Rodoviário

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3000 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados. (ver Leis 8.880/94 e 9.069/95).

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação é de 12 meses e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 00/00/2013 a 00/00/2014, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

A Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos designarão os fiscais do presente contrato.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

A Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos designarão os responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA